



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

LUÍS MIGUEL FREIRE LOPES, Presidente da Assembleia de Freguesia de Urqueira, torna público que:

De harmonia com a competência que lhe é conferida pela alínea b), do n.º 1, artigo 14º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1, artigo 11º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia de Freguesia para uma **sessão ordinária a realizar no dia 27 de abril de 2022, pelas 21:00 horas, na sede da Junta de Freguesia**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1 – Período de ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1.1- Apreciação e votação da ata n.º 4/2021, referente à sessão ordinária de 17/12/2021;
- 1.2- Leitura resumida do expediente;
- 1.3- Atividade da Junta – Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e), do n.º 2, artigo 9º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 1.4- Intervenções de interesse local.

2 – Período de ORDEM DO DIA:

- 2.1- Apreciação e votação da proposta de Protocolo entre o Município de Ourém e a Freguesia de Urqueira: “Viver + Saudável – Desporto Sénior”;
- 2.2- Apreciação e votação da proposta de Protocolo entre o Município de Ourém e a Freguesia de Urqueira: “Caminhos Vicinais e Recurso Humano”;
- 2.3- Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia: Renovação do contrato de serviço de comunicações eletrónicas - Vodafone;
- 2.4- Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Freguesia, referentes ao ano económico de 2021;
- 2.5- Apreciação e votação da Proposta da Junta de Freguesia: 1.ª revisão ao Orçamento de 2022 e 1.ª Revisão ao PPI;
- 2.6- Apreciação e votação da Proposta da Junta de Freguesia: Alteração à Tabela de Taxas e outras Receitas da Freguesia de Urqueira – isenção aos antigos combatentes do pagamento de atestados, certidões e outros documentos.

3 – Período de INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Urqueira, 12 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia